



PORTARIA Nº 14.810 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

*"Concede Férias Regulamentares
aos servidores que especifica e dá
outras providências".*

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **José Gilmar Souza de Oliveira**, Motorista, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2023 a 30/11/2024 que serão gozados no período de 29/12/2025 a 17/01/2026.

Art. 2º - Ao servidor **Leandro da Silva Cardoso**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025 que serão gozados no período de 29/12/2025 a 17/01/2026.

Art. 3º - A servidora **Leticia Sarri**, Terapeuta Ocupacional, Padrão 19, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025 que serão gozados no período de 29/12/2025 a 17/01/2026.

Art. 4º - A servidora **Marcela Osorio de Oliveira**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2023 a 30/09/2024 que serão gozados no período de 29/12/2025 a 17/01/2026.

Art. 5º - Ao servidor **Marcio Sofientini de Gouveia**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2024 a 26/09/2025 que serão gozados no período de 22/12/2025 a 02/01/2026.

Art. 6º - A servidora **Patricia Fernanda Dimas**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2024 a 30/11/2025 que serão gozados no período de 29/12/2025 a 17/01/2026.

Art. 7º - Ao servidor **Paulo Sergio Rocha Santos**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IC – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2024 a 16/02/2025 que serão gozados no período de 27/12/2025 a 15/01/2026.

Art. 8º - Ao servidor **Ronaldo Nunes**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período

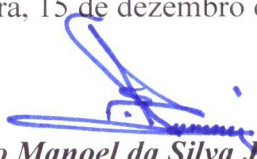


aquisitivo de 02/09/2023 a 01/09/2024 que serão gozados no período de 29/12/2025 a 17/01/2026.

Art. 9º - A servidora **Tatiane Alves da Luz Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2024 a 02/04/2025 que serão gozados no período de 29/12/2025 a 17/01/2026.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 15 de dezembro de 2025.



Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos